PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

"Altera o anexo único da Resolução n.º 03/2014, que dispõe sobre a concessão de estágio profissional na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e dá outras providências"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o valor do anexo único da Resolução n.º 03/2014, que estabelece o valor da bolsa estágio paga aos estagiários contratados pela Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

Estimados colegas vereadores, propomos o presente Projeto objetivando à concessão da revisão da bolsa estágio paga aos estagiários desta Câmara Municipal, para que sejam recompostas as perdas inflacionárias ocorridas em razão da desvalorização do poder aquisitivo da moeda.

Para a revisão em questão, levamos em consideração o mesmo índice utilizado para a recomposição dos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal, DMAAE e Câmara Municipal, onde fora aplicado o índice de 5,93% (INPC -IBGE), que representa a variação acumulada entre os meses de janeiro a dezembro de 2022, acrescido de 3,07% que representa aumento real, totalizando, assim, 9%.

Por tais razões, contamos com o apoio de todos os nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Resolução, em regime de urgência especial, uma vez que os efeitos da Resolução serão retroativos ao dia 01 de março de 2023.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 13 de março de 2023.

Aparecido Rodrigues Presidente	**Vanderlei Cândido de Almeida**	**Clóvis Coldibeli** Secretário

ANEXO ÚNICO

Estudante de Curso de Nível Superior	R$ 981,00
Estudante de Curso de Nível Médio ou Técnico	R$ 708,50